

agrupamento
de escolas de
rio tinto nº3



Projeto ERASMUS+

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

MOBILIDADES DE ALUNOS

[Escreva aqui]

[Escreva aqui]



OBJETIVOS

O Programa Erasmus tem como objetivo reforçar as oportunidades de cooperação e de mobilidade junto dos Países Parceiros, assim como o incentivo ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem não formal, destinadas a melhorar as capacidades e as competências dos jovens e, consequentemente, reforçar a sua cidadania ativa.

Um dos principais objetivos do novo programa Erasmus+ 2021-2027 é proporcionar aos alunos uma experiência de mobilidade de aprendizagem. A expansão das oportunidades de mobilidade para alunos das escolas ajudará a criar um Erasmus+ mais acessível e inclusivo.

DESTINATÁRIOS

Poderão inscrever-se nas mobilidades os alunos do AERT3 do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, que tenham participado assiduamente nas atividades do projeto ERASMUS+ a eles destinadas.

2º CICLO

CONDIÇÃO NECESSÁRIA:

Os Encarregados de Educação devem apresentar a ficha de inscrição dos seus educandos, devidamente preenchida, explicitando claramente a sua autorização na participação na mobilidade.

Os alunos não devem ter medidas disciplinares sancionatórias no presente ano letivo e até à data da mobilidade e alunos deverão obter uma pontuação mínima de 50 pontos.

(Os alunos cujos E.E. não autorizem a mobilidade ficam, consequentemente, impossibilitados de participar na mesma).

CRITÉRIO GERAL:

Os alunos que já tenham participado em mobilidades no âmbito de projetos Erasmus só poderão beneficiar novamente se não houver outros alunos interessados em número suficiente. Pretende-se, deste modo, conceder a todos os alunos igualdade de oportunidades na participação nas referidas mobilidades.



CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

1. Inscrição como Membro do Projeto eTwinning (10 pontos no total)

A participação formal no projeto e o envolvimento no registo são importantes para demonstrar interesse desde o início.

- Inscrito formalmente como membro do projeto: 10 pontos
- Não inscrito: 0 pontos

2. Participação ativa nas Atividades do Projeto (20 pontos no total)

Alunos que participam ativamente nas atividades do projeto mostram compromisso e envolvimento prático. As atividades podem ser desenvolvidas em contexto de sala de aula e/ou no Clube eTwinning/Erasmus da EFMSI.

- Participação regular em atividades e reuniões: 20 pontos
- Participação irregular: 10 pontos
- Pouca participação : 5 pontos
- Nenhuma participação: 0 pontos

3. Disponibilidade para Acolher Participantes (10 pontos no total)

A disponibilidade para acolher participantes de outros países facilita as trocas culturais e fortalece o espírito de cooperação.

- Disponível: **10 pontos**
- Não disponível: **0 pontos**

4. Capacidade de Trabalho em Equipa e Relações Interpessoais (15 pontos no total)

Este critério avalia a capacidade dos alunos de trabalhar em equipa e de manter boas relações com colegas e professores, essencial para a cooperação internacional.

- Revela muito boa capacidade de trabalho em equipa: **15 pontos**
- Revela boa capacidade de trabalho em equipa: **10 pontos**
- Revela resistência a trabalhar em equipa: **5 pontos**

[Escreva aqui]

[Escreva aqui]



5. Comportamento e Atitudes Cívicas no presente ano letivo (20 pontos no total)

O comportamento dentro e fora da sala de aula, durante o ano letivo, será um fator na escolha dos participantes para a mobilidade do presente ano letivo.

- Nenhuma medida disciplinar corretiva aplicada : **20 pontos**
- 1 medida disciplinar corretiva aplicada: **10 pontos**
- Mais de 1 medida disciplinar corretiva aplicada: **0 pontos**

6. Proatividade e Contributos Pessoais para o Projeto (15 pontos no total)

Este critério avalia a iniciativa do aluno em contribuir para o desenvolvimento do projeto, sugerindo atividades ou tomando iniciativas.

- Contribui regularmente com ideias e propostas de atividades: **15 pontos**
- Contribui ocasionalmente com ideias e propostas: **10 pontos**
- Não contribui com propostas e ideias: **0 pontos**

7. Alunos beneficiários da ASE (10 pontos)

Este critério atribui prioridade a alunos em situação de maior vulnerabilidade económica.

- Escalão A: **10 pontos**
- Escalão B: **5 pontos**
- Outra situação: **0 pontos**

Total de Pontos: 100

Os alunos com maior pontuação serão selecionados para participar na mobilidade, garantindo que os participantes sejam ativos, comprometidos e com forte envolvimento no projeto.

Em caso de empate, aplicar-se-á o seguinte critério de desempate:

CRITÉRIO ÚNICO: Data de entrega da ficha de inscrição do EE. (a submeter online)

Após aplicação dos critérios de desempate, se subsistirem situações de igualdade, será realizado um sorteio na presença dos alunos interessados e dos professores dinamizadores.



3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

- a. Apresentar a ficha de inscrição, dentro do prazo estipulado e com a assinatura do encarregado de educação.
- b. Ter autorização expressa do encarregado de educação para participar no projeto e nas mobilidades.
- c. Frequentar o ano de escolaridade adequado às especificações das atividades do projeto.
- d. Nunca ter participado em mobilidades no âmbito de projetos Erasmus+. **(Ver nota 2)**
- e. Aceitar alojamento em famílias de acolhimento aquando das mobilidades.
- f. Ter disponibilidade para acolher um participante, proveniente das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal.
- g. Ausência de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias no presente ano letivo e até à data da mobilidade.

Nota 1: Os candidatos que não cumprirem algum dos requisitos a), b), c), d), e), f) ou g) são automaticamente excluídos da seleção.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Para a seleção dos alunos que participarão nas mobilidades, foram elaborados os seguintes critérios de seriação:

1. Membro ativo no projeto Erasmus (20 pontos no total)

- Revela muito bom empenho e muito boa assiduidade: **20 pontos**
- Revela bom empenho e alguma assiduidade: **15 pontos**
- Revela empenho, mas pouca assiduidade: **10 pontos**
- Não revela empenho : **0 pontos**

2. Capacidade de Trabalho em Equipa e Relações Interpessoais (20 pontos no total)

- Revela muito boa capacidade de trabalho em equipa: 20 pontos
- Revela boa capacidade de trabalho em equipa: 10 pontos
- Revela resistência a trabalhar em equipa: 5 pontos

[Escreva aqui]

[Escreva aqui]



3. Proatividade e Contributos Pessoais para o Projeto (20 pontos no total)

- Contribui regularmente com ideias e propostas de atividades: 20 pontos
- Contribui ocasionalmente com ideias e propostas de atividades: 10 pontos
- Não contribui com ideias e propostas de atividades: 0 pontos

4. O/A aluno/a foi alvo de medidas disciplinares corretivas no presente ano letivo (15 pontos)

- 0 medidas disciplinares : 15 pontos
- 1 medida disciplinar: 10 pontos
- +1 medida disciplinar: 0 pontos

5. O/A aluno/a é beneficiário da ASE: (10 pontos)

- Escalão A: 10 pontos
- Escalão B: 5 pontos
- Outra situação: 0 pontos

6. Média do/a aluno/a no ano imediatamente anterior à mobilidade, sem arredondamento (15 Pontos)

3.º Ciclo:

≥ 3 e < 4	15 pontos
≥ 4 e < 5	10 pontos
= 5	5 pontos

Ensino Secundário:

≥10 e < 12 valores	3 pontos
≥12 e < 14 valores	6 pontos
≥14 e < 16 valores	9 pontos
≥16 e < 18 valores	12 pontos
≥18 valores	15 pontos

Total :100 pontos

SERIAÇÃO

A seriação dos alunos que participarão nas mobilidades resulta da soma do total de pontos obtidos nos critérios anteriores. O presente documento servirá de base para a seriação de alunos para futuras mobilidades, salvaguardando as especificidades relativas a cada grupo/turma e a temática específica de cada mobilidade



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1.º Nunca ter participado numa mobilidade.
- 2.º Alunos com maior pontuação nos critérios 1, 2 e 3.
- 3.º Aluno em ano final de ciclo.

Após aplicação dos critérios de desempate, se subsistirem situações de igualdade, será realizado um sorteio na presença dos alunos interessados e dos professores dinamizadores.

NOTA 2: Os alunos que já tenham participado em mobilidades no âmbito de projetos Erasmus + só poderão beneficiar novamente se não houver outros alunos interessados em número suficiente. Pretende-se, deste modo, conceder a todos os alunos igualdade de oportunidades na participação nas referidas mobilidades.

Salvaguarda-se, em cada mobilidade, pelo menos uma vaga para alunos com Medidas Seletivas ou Adicionais, e uma vaga para alunos com menos oportunidades (isto é, que revelem necessidades específicas de aprendizagem e/ou sejam oriundos de contextos socioeconómicos desfavoráveis)

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, em 30 de setembro de 2026

[Escreva aqui]

[Escreva aqui]

